

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.16.2 - GP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através do GABINETE DO PREFEITO, por solicitação da Sra. FRANCISCA MARCOS DE ABREU, CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E MANUAL DE APLICAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, COM FÓRUM DE COMUNICAÇÃO PARA O SECRETARIADO E FUNCIONÁRIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E MANUAL DE APLICAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, COM FÓRUM DE COMUNICAÇÃO PARA O SECRETARIADO E FUNCIONÁRIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do TESOURO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 17 de fevereiro de 2017.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

Antonia Sônia Vieira Carneiro
ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

MEMBRO DA CPL

Antº Raimundo Alexandre dos Santos
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBRO DA CPL